

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202010/1029

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Amadora

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial - (M/F)

Remuneração: 2031,43

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: A área de atuação é a constante no n.º 3 do Despacho n.º 369/2020, publicado a 10 de janeiro de 2020, na 2ª série do DR n.º 7) e n.º 6 do art.º 17º do seu anexo – Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura. Habilitação de referência: Licenciatura em Contabilidade e Administração.

comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direção em causa; ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir; orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão;

Perfil: deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço; deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões de conduta deontológica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Júri do concurso, em conformidade com o disposto no art.º 13º da citada Lei n.º 49/2012, de acordo com deliberações em reunião de Câmara Municipal de 17/06/2020 e em reunião de Assembleia Municipal de 25/06/2020: Presidente: Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa; Vogais efetivos: Sra. Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Sandra Madureira Abreu e Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dra. Lurdes Maria Baptista Grosso da Silva; Vogais suplentes: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente e Sr. Chefe da Divisão Jurídica Administrativa, Dr. Pedro Jesus Costa.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Amadora	1	Av. Movimento das Forças Armadas		2701961 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República nº 211 de 29.10.2020

Apresentação de Candidaturas

Local: CMA – D.G.R.H. – Av. Movimento das Forças Armadas, 1 – Mina de Água – 2700-595 Amadora

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de dez dias após a publicação do presente aviso mediante requerimento tipo, para o efeito ao dispor na Secção de Atendimento, a funcionar no r/c do Edifício dos Paços do Município (Av. Movimento das Forças Armadas, 1- Mina) e no site www.cm-amadora.pt, ou em requerimento a elaborar pelo/a candidato/a. Devido às contingências da Covid 19, as candidaturas deverão ser preferencialmente remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora – D.G.R.H. – Av. Movimento das Forças Armadas, 1 – Mina de Água – 2700-595 Amadora. Caso não o possam fazer, poderão ser entregues presencialmente, mediante marcação prévia obrigatória através do nº 214369022, no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 – Mina). Se assim o entenderem, os/as candidatos/as poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados. Não são aceites candidaturas em formato eletrónico

Contacto: 214369023/recursos.humanos@cm-amadora.pt

Data de Publicação 2020-10-29

Data Limite: 2020-11-13

Observações Gerais: AVISO (BEP)

Nos termos dos art.º 20.º e 21.º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto), do art.º 12 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (alterada pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro), a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial - (M/F) considerado nos termos legais direção intermédia de 3.º grau.

1. A área de atuação é a constante no n.º 3 do Despacho n.º 369/2020, publicado a 10 de janeiro de 2020, na 2ª série do DR n.º 7) e n.º 6 do art.º 17º do seu anexo – Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

2- Requisitos formais de provimento: de acordo com o n.º 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, os constantes no art.º 4º do anexo IV do supra mencionado Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, sendo que poderão candidatar-se trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3- Habilitação exigida: Licenciatura. Habilitação de referência: Licenciatura em Contabilidade e Administração.

4- Perfil Pretendido: comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direção em causa; ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir; orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão; deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço; deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões de conduta deontológica.

5- Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.

6- Júri do concurso, em conformidade com o disposto no art.º 13º da citada Lei n.º 49/2012, de acordo com deliberações em reunião de Câmara Municipal de 17/06/2020 e em reunião de Assembleia Municipal de 25/06/2020: Presidente: Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa; Vogais efetivos: Sra. Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Sandra Madureira Abreu e Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dra. Lurdes Maria Baptista Grosso da Silva; Vogais suplentes: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente e Sr. Chefe da Divisão Jurídica Administrativa, Dr. Pedro Jesus Costa.

7- Formalização de candidaturas:

7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de dez dias após a publicação do presente aviso mediante requerimento tipo, para o efeito ao dispor na Secção de Atendimento, a funcionar no r/c do Edifício dos Paços do Município (Av. Movimento das Forças Armadas, 1- Mina) e no site www.cm-amadora.pt, ou em requerimento a elaborar pelo/a candidato/a. Devido às contingências da Covid 19, as candidaturas deverão ser preferencialmente remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora – D.G.R.H. – Av. Movimento das Forças Armadas, 1 – Mina de Água – 2700-595 Amadora. Caso não o possam fazer, poderão ser entregues presencialmente, mediante marcação prévia obrigatória através do nº 214369022, no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 – Mina). Se assim o entenderem, os/as candidatos/as poderão indicar outros

elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados. Não são aceites candidaturas em formato eletrónico.

7.2- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do cartão de Cidadão válidos (traçado e com declaração expressa de autorização de utilização para efeitos do procedimento de recrutamento).
- b) Curriculum Vitae detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias, formação profissional juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas.
- c) Declaração passada pelo serviço a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7.3 – Os originais ou fotocópias autenticadas das ações de formação profissional e do certificado de habilitações académicas podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelos DL n.º 73/2014, de 13/05, n.º 72-A/2010, de 18/6 e n.º 29/2000, de 13/03.

8- O júri poderá considerar que nenhum/a candidato/a reúne condições para ser designado/a, de acordo com o n.º 7 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004.

9- O presente aviso é publicado, igualmente, num Jornal de expansão nacional.

Por delegação de competências da Presidente da Câmara
Conferida pelo despacho nº Despacho n.º 24/P/2019 de 6.11
A Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos

Susana Nogueira

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: